Publicação Quinzenal

O MUNICÍPIO

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXV - Pouso Alegre - MG - 31 de janeiro de 2016 - Edição Nº 472

Artesãos conquistam novo espaço no Mercadão de Pouso Alegre



A busca de um local fixo para comercializar produtos artesanais sempre foi o desejo dos artesãos de Pouso Alegre. Com o objetivo de atender as necessidades desses trabalhadores, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico criou um espaço especial para o comércio das peças produzidas.

A área escolhida foi o Mercado Municipal onde, desde dezembro, 35 artesãos inscritos no Núcleo de Economia Solidária estão tendo a oportunidade de expor os seus produtos. As pessoas que quiserem conhecer e adquirir os artesanatos podem procurar o Box 70, localizado no corredor central. O espaço oferece lindas peças de decoração e de utilidades domésticas, como as produzidas em tecido, crochê, patchwork, caixas em MDF, arranjos, bonecas, chaveiros e lembrancinhas da cidade, além das elaboradas com materiais recicláveis.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Puccini, a economia solidária funciona num sistema de cooperação e

autogestão. Os produtores reunidos conseguem adquirir matéria prima com preços menores e trabalham juntos para fortalecer o pequeno artesão.

"Percebemos que os artesãos mais precisavam era de um ponto fixo onde pudessem mostrar o belo trabalho que produzem. Uma forma de aproximá-los da população e ainda mais no Mercado Municipal, por onde passam milhares de pessoas todos os dias, muitas vindas de outras cidades", comentou Puccini.

IPREM

PORTARIA IPREM 002/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a Maria Rita Machado Silva – portadora do CPF: 323.740.706-20, na condição de cônjuge do servidor ativo Antônio Carlos da Silva, que era portador do CPF: 214.845.466-87, falecido em 11/12/2015, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref. 26, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, \$7^{\circ}, Il da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.240,66 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/12/2015.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 003/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Lúcia Villela, matrícula n° 8596, portadora do CPF n° 591.439.406-68, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 46, a partir de 02/01/2016.

Art. 2^{9} - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 004/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

$\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E}\,\mathsf{:}$

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3° da EC n° 47/2005 c/c artigo 7° da EC n° 41/03, ao servidor José Rufino Gomes, matrícula nº 6889, portador do CPF nº 375.999.686-87, no cargo efetivo de Técnico em Tratamento de Água NI-I, referência 30, a partir de 02/01/2016.

Art. $2^{\rm o}$ - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA IPREM 005/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, ao servidor Homero de Souza, matrícula nº 6460, portador do CPF nº 263.011.136-91, no cargo efetivo de Motorista NI-I, referência 30, a partir de 05/01/2016.

Art. 2^{9} - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 05/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 006/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, à servidora Maria de Fátima Ribeiro Poliandri, matrícula n° 7103, portadora do CPF n° 345.930.126-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 39, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de

2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 007/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ana Maria dos Santos, matrícula nº 12357, portadora do CPF nº 476.000.806-30, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.03, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de

2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 008/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1° , inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Antônia Donizetti de Faria, matrícula n° 9118, portadora do CPF n° 449.714.436-49, no cargo efetivo de Gari NA-I referência 06, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de

2016

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 009/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1° , inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Geraldo Bernardo da Silva, matrícula n° 8078, portador do CPF n° 377.220.266-72, no cargo efetivo de Coletor de Lixo NA-III ref.17, a partir de 02/01/2016.

Art. $2^{\rm o}$ - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de

2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 010/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Hilda Lopes, matrícula nº 6281, portadora do CPF nº 314.311.946-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.07, a partir de 02/01/2016.

Art. $2^{\rm o}$ - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de

2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

O Município

Agnaldo Perugini Iornalista:

Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Edição Digital

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 011/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1° , inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ana Maria Alvim, matrícula n° 9807, portadora do CPF n° 434.846.896-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.05, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 012/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 à servidora Maria de Fátima Ferreira, matrícula n° 6665, portadora do CPF n° 353.810.276-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 39, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira DIRETORA DE BENEFÍCIOS

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICI-PAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SIS-TEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA CNPJ: 22.204.648/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) DECORRÊNCIA: COMPRA DIRETA Nº 004/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALE-GRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICI-PAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SIS- TEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA CNPJ: 22.204.648/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) DECORRÊNCIA: COMPRA DIRETA Nº 003/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALE-GRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 12/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E A3 SOLUÇÕES EM COPIADORA LTDA CNPJ: 10.679.817/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$3.402,00 (TRÊS MIE QUATROCENTOS E DOIS REIAS) DECORRÊNCIA: DISPENSA № 008/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9045/2016

O Prefei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 6382/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora Ivani Aparecida de Faria dos Santos, Matrícula 12346, auxiliar de Serviços NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vioor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

PORTARIA SGP Nº 9046/2016

O Prebito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas attibuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.04277 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 7520/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora Vita Helena Teóflio Pedroso, Matricula 9730, Professor PIII, NS-I, Referência 44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA AGP Nº 9047/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24

de ianeiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Débora Maria Morais Barroso, matrícula 13655, Supervisora Pedagógica II, NS-II, referência 44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9048/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso III da Emenda a Lei Orgânica do Municipio nº 36/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença-prémio, a senidora Wima Aparecida Pereira, Matricula 6434, Auxiliar de Serviços, N.H. Referência (8, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prémio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/1989 a 28/02/2003, a parir de 18 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugir Prefeito Municipa

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9049/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prémio, a senidora Aparecida Nascimento Pinto de Faria, Matricula 9195, Garis, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prémio, referente ao 03º período aquisitivo de 09/03/2009 a 08/02/2014, a partir de 06 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9050/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 m odificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Municipio nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prémio, ao servidor Carlos Andrade de Souza, Matricula 4025, Motorista, NI-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 17/11/2009 a 16/11/2014, a partir de 22 de Janeiro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da da ta acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9051/2016

O Preêrio Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Municipio nº 36/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licençe-prémio, a servidora Marti da Silva Guirão, Matricula 13065, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, totado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9052/2016

O Pretei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas

MAT 6732	NOME MARIA RITA GARCIA DE OLIVEIRA	CARGO AUXILIAR DE SERVICOS	DA REF. 08	PARA REF.	A CONTAR DE 15/1 2/20 15
7352	MARTA DA FONSECA BARBOSA	PROFESSOR PIII	46	47	02/1 2/20 15
7313	APARECIDA GRACIETE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	07	08	05/1 2/20 15
7345	BERNADETE DE LOURDES BOGES	AUXILIAR DE SERVICOS	07	08	12/1 2/20 15
7340	MARIA APARECIDA PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	28	12/1 2/20 15
12433	ULISSES JOSE DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	26	27	26/1 2/20 15
15028	LUCIANA PAULISTA RODRIGUES	ENFERME R O P AT ENDIMENTO	83-2	83-2	02/1 2/20 15
17246	GISELI BEATRIZ DOSREIS MILANI	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	19/1 2/20 15
17034	PRISCILA PERFIRAMACHADO	TECNICO DE ENEERMAGEM	30	31	23/1 2/20 15

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugin

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9053/2016

O Prefei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas sequintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
3005	PEDRO LUIZ ALEXANDRE	MOTORISTA	32	33	03/01/2016
6214	LAZARA MOREIRA BVILELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	33	34	05/0 1/20 16
7185	MARCOS F C DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	33	34	09/0 1/20 16
6482	MARIA C BORGES MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	09	10	23/01/2016
6093	CARLOS HENRIQUE GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	37	02/01/2015
6597	CLAYTON BARROSO DUARTE	PROFESSOR PIII	47	48	02/01/2016
8268	JULIA O PORT O DA STRISTAO	PROFESSOR PIII	47	48	03/01/2016
6639	MARTA FARIA ROSA MAMEDES	PROFESSOR PII	37	38	03/01/2016
6602	MARIA APARECIDA S INACIO	PROFESSOR PII	37	38	10/0 1/20 16
6700	ANTONIO CARLOSC SARKIS	PROFESSOR PIII	47	48	13/01/2016
6658	LETICIA PAULAM GONCALVES	PROFESSOR PII	37	38	13/01/2016
7132	MARIANGELA ALVES PINHE RO	PROFESSOR PII	37	38	13/0 1/20 16
0040	VID CINIA DANIEL DOMINICHES	DDOCECCOD DII	22	20	120 100 10

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugin Prefeito Municipa

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9054/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/33;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas sequintes:

MAT 6830	ZELMA LADISLAU RLIRIO	CARGO PROFESSOR PIII	DA REF.	PARA REF. 48	A CONTAR DE 13/01/2016
6612	MAISA SILVEIRA LOPES	PROFESSOR PII	37	38	140 1/20 16
6161	NAJA F LOPES DE SOUZ A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28	29	17/0 1/20 16
6754	ERIC CARLOPRAT FRANCO	JARDINEIRO	14	15	24/01/2016
7375	APARECIDA CLARA B FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29	30	19/01/2016
7369	BENEDITA L DE JESUS SOUZA	COZINHE IRA	13	14	23/01/2016
7415	GER ALDA REGINA MOREIRA	PROFESSOR PIII	46	47	23/01/2016
7368	MARGARETH DA SNASCIMENTO	PROFESSOR PII	36	37	23/01/2016
7416	ROSEANA AP SREZENDE	PROFESSOR PIII	46	47	23/01/2016
7377	JULIANA FRU GOLI	PROFESSOR PII	36	37	24/01/2016
7439	GESSI DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PIII	46	47	26/01/2016
7384	MARIA AP BARBOSA FARIA	PROFESSOR PIII	46	47	26/01/2016
7393	ROSANGELA LOPES CIBULKIS	PROFESSOR PIII	46	47	26/01/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9055/2016

O Prefei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas latas sequintes:

MAT 7399	NOME CLAUDIO LUIZ PEREIRA	CARGO PROFESSOR PIII	DA REF. 46	PAR A REF. 47	ACONTAR DE 27/01/2016
7419	ELENICE REZENDE MENDES	PROFESSOR PII	36	37	30/01/2016
7442	MARIA ANGELA REIS GARCIA	PROFESSOR PII	36	37	30/0 1/20 16
7388	MARIA RITA ANDARE ALMEIDA	PROFESSOR PII	36	37	30/01/2016
7423	MARIL DA PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	30/0 1/20 16
7422	MAYZA PERE IRA	PROFESSOR PII	36	37	30/0 1/20 16
7410	NEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	PROFESSOR PII	35	36	30/0 1/20 16
8720	MAISA ASSIS ROSA	ODONTOLOGO	51	52	05/01/2016
8725	ANA PAULA DO N SILVA COUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26	27	07/0 1/20 16
8719	JULIANO CESAR PDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26	27	14/0 1/20 16
8739	ADENILZA DA ROSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	26/01/2016
8751	APARECIDA GILMARA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
8741	MARIA DE FAT MA SOU ZA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas PORTARIA SGP Nº 9056/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na s

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR
8772	MARIA HELENA SOARES RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
8773	SHEILA MARIA BASILIO	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
8766	VERA DE CASSIA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
8733	ANGELAM DE MORAES SILVA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8838	BENEDITA LUCIA DE FARIA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8744	DENISE DA SILVA CAPELI	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8761	EDILENE M URON I CARU SO	PROFESSOR PIII	46	47	22/01/2016
8758	ELENICE A NASTACIO DAROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS	05	06	22/01/2016
8717	ELIZABETH DAS G C REZENDE	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8734	HORTENCIA JULIANA P PEREIRA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8770	IVONETE DE CARVALHO BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	22/01/2016
8833	JANE A PARECIDA DE POLIVEIRA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
0700	THE DADGET OF H	PROFESOOR DIE	25	00	000410040

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipa

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9057/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69., da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP № 5094/2013, que colocou a disposição a servidora Mônica Alessandra da Costa, Matricula 16971, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial da Presidência, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretaria Municipal de Gestão de Pessoa

PORTARIA SGP Nº 9058/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Municipio:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Mónica Alessandra da Costa, Matricula 1697 1, Agente de Trânsib, N.H.II, Referência 29, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Janeiro de 2016, em substituição a Márcio José Faria, por estar afastado em Auxilio Doença.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugin

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9059/2016

O Prefei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas latas seguintes:

W		CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
872		PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
873	7 LUCIANALOPES FAGUNDES	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
879	6 LIDIANA ALVESVILELA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
875	4 MARIA A DE FARIA CARNEIRO	PROFESSOR PIII	45	46	22/01/2016
884		PROFESSOR PIII	45	46	22/01/2016
873	11 MARIA ESTER DA SILVA MARTINI	S PROFESSOR PIII	45	46	22/01/2016
877	7 MARIA HELENA BARBOSA	NSPETOR DE ALUNOS	16	17	22/01/2016
877	6 MARIA ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR PII	33	34	22/01/2016
877	8 MARIALICE DA SILVA SOARES	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
878	0 REGINAMARIAM OREIRA P SILVA	A PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
874	3 ROZIANE DAS GRACAS ROSA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
878	12 SELMA APARECIDA DO COUTO	PROFESSOR PII	34	35	22/01/2016
876	8 SUELI DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrátio, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugin Prefeito Municipa

PORTARIA SGP Nº 9060/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições lecais, de conformidade com o Artico 14. § 1. da Lei nº 2.672/93:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas sequintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR D
8732	VALDINEIA FERREIRAS OLIVEIRA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8730	VER ALUCIA PEREIRA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8742	VER ALUCIA PINTO FONSECA	PROFESSOR PII	35	36	22/01/2016
8812	SOLANGE LACERDA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	27/01/2016
8783	VALDETE MARIA DOSS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	27/01/2016
8830	BEN EDITO ROBERT O FARIA	PROFESSOR PIII	45	46	29/01/2016
10132	DAMARIS AVELLAR RAMOS	PROFESSOR PII	34	35	29/01/2016
10150	ELIZABETH TOSTA P DOS SANTOS	PROFESSOR PII	34	35	29/01/2016
10117	FATIMA A PARECIDA DE MILUZ	PROFESSOR PII	34	35	29/01/2016
10254	JANAINA APAREC IDA TOSTA	PROFESSOR PII	34	35	29/01/2016
10122	ELIONI CASTR O DA CUNHA	PROFESSOR PII	34	35	30/01/2016
13112	LUCIANO FRMIANO DA SILVEIRA	CAPINEROS	03	04	02/01/2016
13114	CELMA APARECIDA COUTINHO	PLANTINISTA DO CREM	13	14	03/01/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9061/2016

O Prefei to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT 13707	NOME ALEX SILVIO CAR DOSO	CARGO MOTORISTA	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
13124	DANIEL CASSIANO SUDARIO	TRATADOR DE ANIMAIS	31	32	10/01/2016
13133	CLARIC E MARIA DA S ALVARENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	24	18/01/2016
13190	ANA ELISA PAIVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	32	22/01/2016
13165	SON IA NOGUE IRA D ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	22/01/2016
13200	SILVANA C DE PAIVA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	24	23/01/2016
13118	GINEVANIA ANDR ADE BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS	03	04	30/01/2016
16963	KATIA FATIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	29	30	23/01/2016

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9062/2016

O Prefeto Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1,042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Janeiro de 2016, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015 a bairo relacionado:

JULIANA HELENA DE OLIVEIRA FRANCISQUINI 18° L

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

PORTARIA SGP Nº 9063/2016

O Pretii to Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas attibuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/11(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 6314/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor Alexandre de Castro Laraia, Matrícula 13997, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 26, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. 26 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugin

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9064/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- a) Adilson Jorge Pereira, Matricula 6141, Auxiliar de Encanador, NA-II, Referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contex de 20 de Dezembro de 2015.
 - b) Marinez Romeiro Campos, Matricula 8735, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Janeiro de 2016.
 - c) Silvio de Paiva Gonçalves, Matricula 6581, Operador de Bomba, NA-III, Referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 28 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9065/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Mariliza Moreira, Matricula 4158, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 22 de Fevereiro de 2015;

b) Randie Cibele Scalione Siqueira, Matricula 4573, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de Equações de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnal do Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9066/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69. Inciso VII. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, ao servidores abaixo relacionados:

a) Jesus Bonifácio de Almeida, Matrícula 6828, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 27 de Feyeleiro de 2015:

b) Maria de Fátima F Barbosa, Matrícula 7500, Agente Administrativo, NHIII, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 24 de Feuereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnal do Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9067/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípial, aos servidores abaixo relacionados:

a) Zélia Janaira M de Paiva, Matricula 4212, Professor PII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Março de 2015:

b) Márcia Maria de Fátima Coutinho, Matricula 4217, Psicólogo, NS-II, Referência 49, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 25 de Marco de 2015.

Art. 2º - Revog adas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016

.Agnal do Perugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9068/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

${\tt R} \; {\tt E} \; {\tt S} \; {\tt O} \; {\tt L} \; {\tt V} \; {\tt E} \colon \\$

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Luciana María Pereira, Matrícula 4433, Professor PII, NS-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de Março de 2015;

b) Isabel Cristina da Rocha, Matricula 4562, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de Março de 2015.

 $\mbox{Art.} \ 2^o \cdot \mbox{Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroege seus efeitos a partir das datas acima.$

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do Perugi ni Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9069/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Ana Teodoro Lima Baccoli, Matricula 6293, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 25 de Marco de 2015:

b) Maria de Lourdes da R. Lopes, Matificula 6622, Professor P.II. NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Marco de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do P erugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SCP Nº 9070/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Leila Beatriz B. da Silva, Matricula 6691, Professor PII, NI-II, Reterância 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Março de 2015;

b) Antonio Maria C. Daniel, Matrícula 6622, Guarda Civil Municipal, NHIII, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 19 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do P erugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9071/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Martuce Junqueira e Silva, Matricula 7013, Fiscal de Receita, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, totado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de Marco de 2015.

b) Adilson de Barros, Matrícula 7061, Médico Clínico, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9072/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69. Inciso VII. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, grafificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Ana Martha Cid, Matrícula 7531, Agente Administrativo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaría Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de

b) Maria Raquel do Nascimento Correa, Matricula 4409, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Man de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessos

PORTARIA SGP Nº 9073/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Márcia da Pied ad e Zilli de Oliveira Ribeiro, Matricula 4429, Professor PII, NI-II, Reterência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Maio de 2015:

b) Rosélia Lima de Souza, Matricula 4432, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de Maio de 20 15.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do Perugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9074/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Patricia Helena Pereira Moura, Matricula 4491, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de Maio de 2015;

b) Cristina Affonso Cavalcanti, Matrícula 4501, Professor PII, NHI, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de Maio de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnal do Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9075/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servido Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

b) María Nazare Neves da Silva, Matrícula 6292, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Muricipal de Educação, a contar de 25 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

.Agnal do Perugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoa

PORTARIA SGP Nº 9076/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, grafificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo rebacionados:

a) Cícero Ferreira da Silva, Matricula 6832, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 12, do Quadro Permanente, Iotado na Secretaría Municipal de Defesa Social, a contar de 10 de Maio de 2015:

b) José Fernando Silva Vileta, Matrícula 7005, Químico, NS-I, Referência 44, do Quadro Permanente, bitado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 25 de Maio de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016

.Agnal do Perugi ni Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoa

PORTARIA SGP Nº 9077/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alégre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, grafificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Helena Maria de Novaes Mariosa, Matrícula 7207, Bioquímico, NS-II, Referência 53, do Quadro Permanente, Ictado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 22 de Maio de 2015;

b) Maria Divina Campos, Matricula 6241, Audilar de Serviços, NAI, Referência 05, do Quadro Permanente, lobado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 10 de Junho de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016

.Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº 9078/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Maria Terezinha Monteiro, Matricula 6276, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Junho de 2015;

b) Silvio Cláudio Mendes, Matricula 7219, Encanador, NA-III, Referência 18, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9079/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Milton Laraia Pompeo, Matrícula 7241, Motorista, NI-I, Referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 25 de Junho de 2015;

b) Vita Jacqueline Norberto Barone, Matricula 7445, Professor PIII, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9080/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípial, aos servidores abaixo relacionados:

a) Elizabete VIII ar, Matrícula 4410, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015;
b) Elizate de Fátima Ribeiro, Matrícula 4411, Professor PII, NI-II, Referência 38.

b) Elizate de Fattma Ribeiro, Matricula 4411, Protessor PII, NI-II, Releirència 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9081/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, grafificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Luciana Aparecida R. Openheimer, Matricula 4438, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Julho de 2015;

b) Sandra de Castro C. Delfino, Matricula 4453, Professor PII, NHI, Referência
 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Julho de

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9082/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) María Esmeralda S. Ferreira, Matrícula 6278, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Julho de 2015;

b) Israel de Jesus Ambrósio, Matricula 6870, Guarda Civil Municipal, NHIII, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 do Julho do 2015.

Art. 2º - Revog adas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9083/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Arfigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Dimas Raimundo dos Santos, Matricula 7110, Fiscal de Obras, NHI, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 12 de Julho de 2015;

b) Silvio Cláud io Mendes, Matricula 7219, Encanador, NA-III, Referência 18, do Quadro Permanente, iotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9084/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Célia Silvana dos Santos Souza, Matrícula 7391, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanenle, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015;

b) Esmeralda dos Santos Moreira, Matrícula 4463, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

PORTARIA SGP Nº 9085/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Alessandra Soares de S. Azevedo, Matrícula 6265, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 19 de Agosto de 2015;

b) Dilma Siqueira P. Rodrígues, Matrícula 6651, Professor PIII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9086/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Walmira Regina M. Matbs, Matrícula 6720, Professor Pll, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de Agosto de 2015;

b) Eduardo Felipe Machado, Matrícula 6836, Médico Clínico, NS-II, Referência 53, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugir Prefeito Municio

PORTARIA SGP Nº 9087/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Patricia de Oliveira Pereira, Matrícula 7122, Supervisor Pedagógico, NS-II,
 Referência 51, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Agosto de 2015;

b) Paulo Sérgio Vieira Oliveira, Matricula 7719, Salva Vidas, NA-II, Referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9088/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Marivani de Souza Dantas, Matrícula 4514, Professor PII, NHI, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro

b) Rosa María Paula Pereira, Matrícula 4524, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaría Municipal de Educação, a contar de 19 de Selembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. 28 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9089/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatulo dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípial, aos servidores abaixo relacionados:

a) Valéria Cristina de Palva, Martícula 4528, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, bitado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Setembro de 2015.

b) Milva Elena Pereira Delfino, Matricula 4531, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 51, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de Selembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9090/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, grafificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípial, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Donizete de Moraes, Matrícula 6331, Auxiliar de Topógrafo, NA-III, Referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de Selembro de 2015;

b) Moisés Adriano da Silva, Matrícula 6637, Plantonista de Albergue, NA-III, Referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de Selembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9091/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Cleuza Aparecida Bueno, Matricula 6660, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de Setembro de 2015:

b) Maria A. de Melo Ferreira, Matrícula 6704, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli ecretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9092/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Cleusa Maria de Souza, Matricula 6705, Professor PIL NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro de 2015;

b) Marides Martins, Matrícula 6736, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro de 2015.

seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage

Agnaldo Perugini Prefeito Municina

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9093/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municípial, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Lúcia de Fátima de Faria, Matricula 6812, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, iotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de Setembro de 2015:

b) Maria Elizab eth Oliveira Paula, Matricula 6820, Professor PII, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revog adas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municina

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9094/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 27 de Outubro de 2015; **b) Maria José de Faria**, Malricula 6719, Professor PII, NHII, Referência 38, do

a) Messias Morais. Matrícula 6505. Professor PIII. NS-I. Referência 43. do

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage

Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de Outubro de 2015.

seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugi Prefeito Municip

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9096/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municípal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Steriino Steiner Alves Gonçalves, Matricula 3817, Motorista, NI-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 07 de Abril de 2015;

b) Leandro da Silva Daniel, Matrícula 4233, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugii Prefeito Municio

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ATF

PORTARIA SGP Nº 9097/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Seniro Público Município a os servidores abairo relacionados:

a) Marta Regina de Paiva Castro, Matrícula 4242, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de Abril de 2015:

b) Ana Maria de Carvalho, Matrícula 4252, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente. lotado na Secretaria Municipal de Saúde. a contar de 09 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9098/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o
Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de
Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Maria Marina Siqueira Silveira, Matricula 4258, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de April de 2015.

b) Mariangela Goulart Vilela, Matrícula 4259, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9099/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69. Inciso VII. da Lei Orgânica do Municipio:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Erika Renata Costa de Faria, Matrícula 6183, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de Control de Meio Ambiente, a contar de

b) Gilberto Batista Chagas Souza, Matricula 6332, Auxiliar de Seniços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 25 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

> Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016. Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

> > Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9095/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

 a) Maria Lúcia Villela, Matricula 7326, Professor PIII, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Outubro de 2015:

b) Paulo de Tarso B. dos Santos, Matrícula 7799, Odontólogo, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, totado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini Prefeito Municipal

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9100/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69. Inciso VII. da Lei Orgânica do Municipio:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o
Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de
Servico Público Municipal aos servidores abaixo relacionados:

 a) Cornélio Umberlino de Souza, Matricula 6814, Motorista, NI-I, Referência
 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 12 de Abril de 2015;

b) Evanilde Lopes de Castro, Matricula 7418, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 14, do Quadro Permanente, totado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 23 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugir Prefeito Municipa

Pedro Monticeli Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9101/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6º parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Servico Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

b) Maria de Fátima A. Gonçalves, Malrícula 4155, Monitor de Creche, NA-II, Referência 15, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perug Prefeito Munici